

ESTADO DO CEARÁ



Recebido em 26 de 06 de 1995

Expedida Marla Avelar Boaventura
- Secretária Executiva -

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2 0 0 4 DE 23 DE JUNHO DE 1 9 9 5

Dá denominação a artéria pública e
adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no
uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua Manoel Amorim dos Santos, a Rua com início na Paizinho Sabiá, com sentido Leste/Oeste, entre as Quadras C1, D1, J6 e L6, no Loteamento Campo Alegre.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA
CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 23 (vinte e três) dias do mês
de junho do ano mil, novecentos e noventa e cinco (1995).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal